



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**REQUERIMENTO Nº 14.808 /2021.**

**AUTOR: DEP. WILSON FILHO**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, o Sr. Tibério Limeira, no sentido de considerar implantar programa “Prato Cheio” no município de Cajazeiras, no Sertão Paraibano.

**JUSTIFICATIVA**

A alimentação é uma necessidade básica do ser humano. Por isso, o projeto emergencial Prato Cheio, executado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (Sedh), em parceria com a Arquidiocese da Paraíba, tem transformado a vida das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social. No dia 19 de Abril o projeto, que já é executado em João Pessoa, foi lançado em Campina Grande garantindo o fornecimento de 1000 refeições diárias, entre café, almoço e janta, para pessoas em situação de rua.

Em Campina Grande, a Sedh fez parceria com o Instituto São José, entidade vinculada à Arquidiocese da Paraíba, para desenvolver o projeto emergencial Prato Cheio, que, com a pandemia, foi ampliado e atualmente fornece cerca de 3.500 refeições diárias, entre café da manhã, almoço e janta em João Pessoa, 750 em Patos e agora atende também os moradores em situação de rua de Campina Grande com 1000 refeições.

Desde o momento em que a fome se evidenciou como uma das expressões da questão social, imediatamente inicia-se uma longa trajetória no sentido de diminuí-la. Diversos embates se estabeleceram na sociedade, desencadeados por distintos seguimentos sociais, para que a alimentação, assim como outras carências sociais, fosse de alguma forma minimizada. Isso porque o Estado, no seu papel de interventor da relação capital-trabalho, é chamado a criar respostas à chamada questão social.

Por serem consideradas de interesse coletivo, as necessidades essenciais transformaram-se constitucionalmente em direitos sociais regulamentados por políticas sociais públicas que, de acordo com Rocha, são:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

Mecanismos de enfrentamento parcial das sequelas da chamada questão social, ao passo que, através delas a intervenção estatal associa suas funções econômicas e políticas para promover políticas setoriais que recortam as expressões da questão social em problemáticas particulares e fragmentadas que se configuram como mecanismos de gestão do Estado na mediação dos conflitos sociais. (ROCHA, 2006, p.40)

No cenário mundial, a questão do combate à fome começou a ter maior evidência a partir do pós-guerra, na década de 1940. No momento em que diversos países encontravam-se assolados em razão dos combates que presenciaram em seus territórios, a escassez de alimentos por falta de produção tornou-se um grande problema. A fome, que anteriormente parecia apenas latente, se apresentou de forma concreta na medida em que atingiu um número expressivo da população mundial

Neste sentido, se faz necessário a ampliação deste serviço no Sertão Paraibano, que em muito necessário desta política pública. Por isso, requeiro que seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, o Sr. Tibério Limeira, no sentido de considerar implantar programa “Prato Cheio” no município de Cajazeiras, no Sertão Paraibano.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*